

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE MARÇO DE 2024

Nº 041

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 145/2024 - GP, de 1º de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILDENE GALDINO DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 146/2024 - GP, de 1º de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA HELENA LIMA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 147/2024 - GP, de 1º de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATÁLIA GRAZIELA FERREIRA DA SILVA COLARES do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 148/2024 - GP, de 1º de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NALIANE TATIANE OLIVEIRA DAS CHAGAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 149/2024 - GP, de 1º de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SCHYRLLER SILVA DE SOUZA NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 150/2024 - GP, de 1º de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LIDINILSON DA SILVA RIBEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 151/2024 - GP, de 1º de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEIDISMAR REGIS GURGEL para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 179/2024-SEMA, de 01 de Março de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 219/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a JUREMA FIGUEIREDO DA SILVA, Matrícula 12552, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2024 à 01 de Junho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2023.**

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2334/2023

TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA PROEL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.040.127/0001-28, com sede em R. Dona Lindinha Falcão, Nº 2221, Sala TR 1/2, Bela Vista, Mossoro/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2024 até o dia 09 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso I, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 239/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município vigente, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2024
 RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SGA/RN
 (CONTRATANTE)
 CONSTRUTORA PROEL LTDA
 KELLY CRISTHINE SILVA DE MORAIS
 (CONTRATADA)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2023

Processo Administrativo n.º 10017/2022

Pregão Eletrônico Nº 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza-CE

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2024
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2021.

Processo nº 911/2021

Concorrência nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº. 08.079.402/0001-35, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ nº. 06.110.037/0001-59, Endereço: Rua Vereador João Alves, nº 750, Tirol - Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de fevereiro de 2024
 THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE

EXTRATO
 1º COMUNICADO DE SUSPENSÃO -
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, designada a subscrever abaixo este aviso, comunica aos licitantes que em virtude de pedidos de esclarecimentos feitos no portal eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br), com conhecimento do gestor da pasta, considerado à necessidade de análise por parte da equipe Técnica da SEMINFRA-SGA/RN, a sessão marcada para o próximo dia 08/03/2024 às 09:01min, do Certame supracitado, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CINCO MINI ARENAS ESPORTIVAS – EM DIVERSOS BAIRROS, (tipo Mini Campo Society), recursos da emenda advindo do plano de ação 09032023-3-042523 e 09032023-2-042081. Está suspensa para eventual correção nas planilhas e demais anexos A afins do Edital, com fulcro no Art. 55, § 1º, da lei 14.133/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de março de 2024.
 MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA
 Matrícula nº 5053-1
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
 Portaria nº 032 de 10 de janeiro de 2024.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUN. DE JUVENTUDE,
 ESPORTE E LAZER- SGA/RN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 133/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: João Vitor Silva Tinoco, CPF n.º 096.518.274-67, com endereço residencial no PO. Bela Vista 15 CS - 15, Área Rural, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 03 de março de 2024 e se encerrando em 03 de março de 2025. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 133/2021 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 1642/2021). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Valdivan Aurino Tinoco – CONTRATANTE, e João Vitor Silva Tinoco – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2024

Pregão Eletrônico Nº. 016/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Empresa R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.283.607/0001-33

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e led, estruturas metálicas, banheiros químicos, geradores e prestação de serviços de mão de obra especializada, visando atender aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão eletrônico nº. 016/2023, conforme descrição no quadro abaixo.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
39	935096	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO	DIARI	PRÓPRIA	2.500	299,00	747.500,00
40	935097	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PARA DEFICIENTE FÍSICO PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA E SEU	DIARI	PRÓPRIA	600	314,00	188.400,00
Total:							935.900,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global total de R\$ 935.900,00 (novecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – Manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 12 meses, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro 2024
 VALDIVAN AURINO TINÓCO
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 p/ contratante
 RAPHAEL ALVES DE PAULA BRASILEIRO
 R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024

Processo Nº 9791/2023

Pregão Eletrônico Nº 035/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Gabinete Civil

CONTRATADO(A): JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrito no CNPJ: 17.570.889/0001-45, com sede RUA SENADOR DUARTE FILHO, Nº 116, Nº , SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ELETRODOMESTICOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936292	BEBEDOURO GARRAFÃO TIPO COLUNA, CAPACIDADE PARA 20L.	AGRATTO	UN	2	685,00	1.370,00
						Total R\$ 1.370,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2001 – Manutenção das Atividades do Gabinete -Ouvidoria e Assuntos Extraordinários NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 150000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Fevereiro de 2024
 ABEL SOARES FERREIRA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
 Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Renata Freire do Nascimento, Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 361.43.928-90, Identidade nº 47662495-2, Contratado E FRANCISCO DAS CHAGAS ARTUR KLEITON DE OLIVEIRA, Brasileiro, Médico, CRM nº 12916/RN, CPF nº 014.072.964-00, Identidade nº 002.453.047, emitida em 22/10/2013, residente e domiciliado Rua Pantanal, 150 Apt 403- CEP 559150-015– Nova Parnamirim – Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 1 ano, compreendendo os meses de Fevereiro/2024 a Fevereiro/2025, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de Fevereiro de 2025. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 29 de Fevereiro de 2024, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de Fevereiro de 2024. Renata Freire da Cunha p/Distrato e Francisco das Chagas Artur Kleiton de Oliveira.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br